



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 012/2026  
DE 13/04/2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 129.483,95 do orçamento municipal e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, até o limite de R\$ 129.483,95 (centro e vinte nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), a saber:

| Ficha        | Categoria Econômica                         |                     | Proj/Ativ | Setor                             | Suplementar       |
|--------------|---------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|
|              | 4.4.90.51                                   | Obras e Instalações | 1036      | 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde | 129.483,95        |
| <b>Total</b> | <b>Fonte: 013100000 FONTE TESOIRO SAUDE</b> |                     |           |                                   | <b>129.483,95</b> |

**Art. 2º** Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso III:

**III** – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei no valor de R\$ 129.483,95

| Ficha        | Categoria Econômica             |                     | Proj/Ativ | Setor                          | Suplementar       |
|--------------|---------------------------------|---------------------|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 93           | 4.4.90.51                       | Obras e Instalações | 1036      | 02.03.06 Abastecimento de Água | 129.483,95        |
| <b>Total</b> | <b>Fonte: 011100000 TESOIRO</b> |                     |           |                                | <b>129.483,95</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 3022/2025 de 18/12/2025, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3002 de 04/07/2025 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 3023 de 18/12/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 13 de abril de 2026.

José Afonso de Paiva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, abertura de crédito adicional especial para atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Caconde.

Esclarecemos que o Plano de Trabalho após passar por análise do Departamento de Saúde, entende ser necessário, pois trata-se da instalação de um Poço Artesiano a ser instalado no terreno da Santa Casa, onde atenderá a demanda total do Hospital, trazendo benefícios aos pacientes.

Informa também que a previsão orçamentária está sendo anulada do Departamento de Abastecimento de Água para atendimento do Plano ora apresentado sendo custeados com recursos próprios do município.

Segue anexo o Plano de Trabalho, bem como o parecer do Departamento de Saúde.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva  
Prefeito Municipal